

**RECOMENDAÇÕES DO CRP-19
PARA PROFISSIONAIS DE
PSICOLOGIA DIANTE DA
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19**

**PARA AÇÕES EM ORGANIZAÇÕES,
EMPRESAS E INDÚSTRIAS**

**O COMBATE AO CORONA VÍRUS É
#RESPONSABILIDADEDETODOS**



Conselho Regional
de Psicologia
19ª Região | SE

- Buscar orientações acerca das medidas adotadas em cada instituição trabalhada. No entanto, respaldamos que os atendimentos realizados nessas instituições deverão ocorrer com direito à segurança de distanciamento das pessoas (no mínimo 1 metro) e Equipamentos de Proteção Individual – EPI (ex: máscaras e luvas), assim como insumos de higienização adequados aos contatos realizados (uso de álcool em gel 70% e sabão e água);
- Propor ações para divulgação de informações como formas de prevenção, detalhando sintomas e cuidados, com o objetivo de minimizar a transmissão do vírus e os impactos à saúde mental de trabalhadoras/es causados pela pandemia;
- Munir os setores competentes com informações sobre as/os trabalhadoras/es, em consonância com as metas e estratégias definidas pela empresa, para que sejam adotadas ações assertivas em relação à pandemia;
- Priorizar a realização de processos seletivos online/por telefone, em situações de imprescindível necessidade de contratação de profissionais;



- Avaliar a suspensão de treinamentos e ações de desenvolvimentos, exceto aqueles voltados para o uso de EPIs/EPCs, de equipamentos e fluxos adotados para lidar especificamente com o Covid-19;
- Focalizar a realização de estratégias para manejo do estresse e da ansiedade;
- Priorizar os atendimentos individuais, presencialmente, respeitando-se as orientações referentes à distância, à higienização pessoal e do ambiente de trabalho;
- Avaliar a possibilidade de implementar férias individuais/coletivas para diminuir a exposição e risco de contágio;
- Atentar para a saúde física e mental das/os trabalhadoras/es, considerando-se a necessidade de permanecer no ambiente profissional, ao observar a possibilidade do teletrabalho e de alterações na jornada de trabalho, observando o isolamento social como forma de prevenção;



- Criar um Comitê voltado exclusivamente para a prevenção do Covid-19, com reuniões para análise da situação atual e direcionamentos da empresa;
- Avaliar a suspensão de atividades eletivas, não emergenciais e não essenciais, como medida de prevenção e de redução dos riscos e danos à saúde coletiva.

É importante lembrar ainda que, diante desse contexto atípico, a/o profissional de Psicologia exerce um papel fundamental de referência no cuidado da saúde mental da população, em todas as áreas de atuação.

Desta forma, suas ações devem contribuir para:

- Acolhimento das demandas individuais (medos, fobias, ansiedade etc.);
- Reflexão sobre o impacto de possíveis mudanças de hábitos e implicações emocionais nesse contexto;
- Reflexão e orientação sobre as implicações psicológicas decorrentes do isolamento social;



- Reflexão acerca de que, apesar de atingir e vulnerabilizar todas as pessoas, as consequências, riscos e danos de uma situação de pandemia não são iguais, reforçando-se que grande parte da nossa população está desassistida e não possui acesso a cuidados mínimos e à proteção adequada;
- Oferecimento de cuidado e atenção psicológica, considerando-se o contexto que cada pessoa está inserida e seus marcadores sociais em relação à sua condição socioeconômica e financeira, de gênero, de raça etc.;
- Divulgação de informações precisas, de modo a não causar pânico na população.

Destacamos que estamos todas e todos inseridas/os no cenário de uma pandemia que altera significativamente a dinâmica de vida pessoal e profissional de toda a população. Desta forma, é fundamental mantermos o compromisso ético, bem como a prudência diante de nossas decisões profissionais. Também é necessário estarmos bem informadas(os) para seguir todas as orientações emitidas pelas autoridades competentes.



O CRP-19 continuará acompanhando, de forma atenta, as novas decisões oficiais e informará as medidas a serem adotadas pela categoria. Esse momento requer cautela, mas estamos certas(os) de que atravessaremos com cuidado, responsabilidade e ética, até que a rotina se restabeleça.

Por fim, o CRP-19 parabeniza e agradece a construção inicial deste documento por parte do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP Pernambuco e pela permissão em compartilhá-lo, a partir da edição condizente com a realidade deste regional.

Aracaju, 21 de março de 2020.

Conselheiro Naldson Melo Santos - CRP 19/1210

Conselheiro Presidente - Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região – CRP Sergipe

